



# MUNICÍPIO DE COCOS

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### 1 – INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade (P) de ocorrência dos eventos, os possíveis danos (D) e o impacto (I) caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os seguintes parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

| Classificação | Valor |
|---------------|-------|
| Baixo         | 5     |
| Médio         | 10    |
| Alto          | 15    |

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir ("Mapa de Calor") apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação de risco:

|       |       |       |      |
|-------|-------|-------|------|
| Alto  | 75    | 150   | 225  |
| Médio | 50    | 100   | 150  |
| Baixo | 25    | 50    | 75   |
|       | Baixo | Médio | Alto |

Tabela 2: Mapa de Calor.

#### Diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco se enquadra em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido



# MUNICÍPIO DE COCOS

como baixo, logo adotam-se medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, são adotadas as medidas preventivas previstas.

## 2 – FASE DE ANÁLISE

( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

( ) Gestão do Contrato

## 3 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

| ID | Risco                                                                                                                      | Relacionado ao              | P  | I  | Nível de Risco |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----|----|----------------|
| 01 | Dimensionamento inadequado dos quantitativos de horas contratadas                                                          | Planejamento da Contratação | 5  | 15 | 75             |
| 02 | Licitação deserta ou fracassada em razão de preços inexequíveis ou insuficiência de interessados                           | Seleção do Fornecedor       | 5  | 15 | 75             |
| 03 | Contratação de empresa sem capacidade operacional para disponibilização da mão de obra necessária                          | Seleção do Fornecedor       | 10 | 15 | 150            |
| 04 | Ausência ou insuficiência de profissionais para atendimento das unidades escolares, transporte escolar e educação especial | Gestão do Contrato          | 10 | 15 | 150            |
| 05 | Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fundiárias pela contratada                                   | Gestão do Contrato          | 10 | 15 | 150            |
| 06 | Rotatividade excessiva dos profissionais alocados na execução contratual                                                   | Gestão do Contrato          | 10 | 10 | 100            |
| 07 | Questionamentos dos órgãos de controle acerca dos quantitativos ou da execução contratual                                  | Planejamento da Contratação | 5  | 15 | 75             |

## 4 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

### RISCO 01

**Risco:** Dimensionamento inadequado dos quantitativos de horas contratadas.



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**Probabilidade:** Baixa

**Impacto:** Alto

**Dano:** Insuficiência ou excesso de quantitativos contratados.

**Tratamento:** Mitigar

**Ações Preventivas:**

- Elaborar memória de cálculo detalhada.
- Realizar levantamento das unidades escolares, estudantes da educação especial, escolas de tempo integral, turmas da EPJA/EJA e rotas do transporte escolar.
- Revisar os quantitativos antes da publicação do edital.

**Responsável:** Secretaria Municipal de Educação.

**Ação de Contingência:**

- Avaliar necessidade de ajustes quantitativos nos limites legais durante a execução contratual.

## RISCO 02

**Risco:** Licitação deserta ou fracassada.

**Probabilidade:** Baixa

**Impacto:** Alto

**Dano:** Impossibilidade de contratação dos serviços.

**Tratamento:** Mitigar

**Ações Preventivas:**

- Realizar pesquisa de preços compatível com o mercado.
- Elaborar edital com requisitos proporcionais ao objeto.
- Divulgar adequadamente o certame.

**Responsável:** Setor de Licitações e Secretaria Municipal de Educação.

**Ação de Contingência:**

- Revisar as condições do edital e promover novo procedimento licitatório.

## RISCO 03

**Risco:** Contratação de empresa sem capacidade operacional para fornecimento da mão de obra.

**Probabilidade:** Média



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**Impacto:** Alto

**Dano:** Interrupção ou deficiência na prestação dos serviços.

**Tratamento:** Mitigar

**Ações Preventivas:**

- Exigir qualificação técnica compatível.
- Verificar capacidade operacional da empresa.
- Avaliar documentação de habilitação.

**Responsável:** Comissão de Contratação/Pregoeiro.

**Ação de Contingência:**

- Aplicar sanções contratuais e convocar remanescentes quando cabível.

## RISCO 04

**Risco:** Ausência ou insuficiência de profissionais para atendimento das unidades escolares.

**Probabilidade:** Média

**Impacto:** Alto

**Dano:** Prejuízo às atividades educacionais e administrativas.

**Tratamento:** Mitigar

**Ações Preventivas:**

- Exigir substituição imediata de profissionais ausentes.
- Fiscalizar continuamente a execução contratual.

**Responsável:** Fiscal do Contrato e Secretaria Municipal de Educação.

**Ação de Contingência:**

- Notificar a contratada e aplicar as penalidades previstas contratualmente.

## RISCO 05

**Risco:** Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fundiárias.

**Probabilidade:** Média

**Impacto:** Alto

**Dano:** Responsabilização subsidiária da Administração e interrupção dos serviços.



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**Tratamento:** Mitigar

**Ações Preventivas:**

- Fiscalização documental mensal.
- Conferência de folhas de pagamento, FGTS e encargos.

**Responsável:** Fiscal Administrativo do Contrato.

**Ação de Contingência:**

- Retenção de pagamentos e adoção das medidas contratuais cabíveis.

## RISCO 06

**Risco:** Rotatividade excessiva dos profissionais.

**Probabilidade:** Média

**Impacto:** Médio

**Dano:** Prejuízo à continuidade e qualidade dos serviços.

**Tratamento:** Mitigar

**Ações Preventivas:**

- Exigir manutenção de quadro adequado de profissionais.
- Acompanhar substituições realizadas pela contratada.

**Responsável:** Fiscal do Contrato.

**Ação de Contingência:**

- Solicitar recomposição imediata da equipe e aplicar sanções quando necessário.

## RISCO 07

**Risco:** Questionamentos dos órgãos de controle acerca dos quantitativos e da contratação.

**Probabilidade:** Baixa

**Impacto:** Alto

**Dano:** Determinações corretivas, suspensão do certame ou apontamentos em auditorias.

**Tratamento:** Mitigar

**Ações Preventivas:**

- Manter memória de cálculo detalhada.



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

- Fundamentar os quantitativos com base nas necessidades da rede municipal.
- Garantir coerência entre DFD, ETP, TR e planilha orçamentária.

**Responsável:** Equipe de Planejamento da Contratação.

**Ação de Contingência:**

- Apresentar justificativas técnicas e documentação comprobatória aos órgãos de controle.

| 5 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS |          |         |                                                              |
|------------------------------------------------------|----------|---------|--------------------------------------------------------------|
|                                                      |          |         |                                                              |
| Data                                                 | ID Risco | ID Ação | Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos |
|                                                      |          |         |                                                              |
|                                                      |          |         |                                                              |
|                                                      |          |         |                                                              |

| 6 – APROVAÇÃO E ASSINATURAS                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores. |
| <b>Responsável pelo Planejamento da Contratação</b>                                                                                                                    |
| <p><b>Agenor Fernandes Ribas Neto</b><br/><b>Matrícula: 119147</b></p> <p><b>Vânia Rodrigues de Andrade Bandeira</b><br/><b>Matrícula: 3531</b></p>                    |

Cocos/BA, 01 de setembro de 2026.